

**RESOLUÇÃO Nº 35 , DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005**

**O CONSELHO DE MINISTROS DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR**, conforme o deliberado na reunião de 11 de agosto de 2005, com fundamento no que dispõe o § 7º do art. 5º, do Decreto nº 4.732, de 10 de junho de 2003,

**R E S O L V E:**

Art.1º O Conselho Consultivo do Setor Privado – CONEX será composto pelos abaixo denominados, com mandatos pessoais e intransferíveis, pelo prazo de dois anos:

Álvaro Weiss  
André Luis Romi  
Armando Monteiro Neto  
Carlos Mariani Bittencourt  
Fátima Mello  
Francisco Renan Oronoz Proença  
Geraldo Ferreira de Sá  
Hermelindo Ruete de Oliveira  
José Aroldo Gallassini  
José Carlos Pinheiro Neto  
Josué Christiano Gomes da Silva  
Manoel José dos Santos  
Marcelo Odebrecht  
Marcus Vinícius Pratini de Moraes  
Mário Bavaresco Junior  
Maurício Botelho  
Maurício Elisio Martins Loureiro  
Roger Agnelli  
Osmar Zogbi  
Otacilio José Coser

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO FURLAN**  
Presidente do Conselho